
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

*Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2020
e relatório do auditor independente*

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos



Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Relatório da Administração em 30 de junho de 2020

Senhores Acionistas:

A Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. (“Super”), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 38 milhões (R\$ 41 milhões em 31 de dezembro de 2019), e o prejuízo acumulado é de R\$ 31 milhões (R\$ 28 milhões em 31 de dezembro de 2019). No semestre findo em 30 de junho de 2020, a Super apresentou um prejuízo de R\$ 2,8 milhões (lucro líquido de R\$ 3,9 milhões em 30 de junho de 2019).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2020, os ativos totais atingiram R\$ 268 milhões (R\$ 303 milhões em 31 de dezembro de 2019). Desse montante, destacamos, R\$ 198 milhões que são representados por Aplicações Interfinanceiras vinculadas a saldo de depósitos em contas de pagamento (R\$ 166 milhões em 31 de dezembro de 2019), R\$ 14 milhões por créditos tributários sobre prejuízo fiscal, base negativa e adições temporárias (R\$ 14 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Em 30 de junho de 2020, o passivo era composto do montante de depósitos dos clientes R\$ 137 milhões (R\$ 140 milhões em 31 de dezembro de 2019) e R\$ 73 milhões (R\$ 100 milhões em 31 de dezembro de 2019) de valores a repassar a operadoras de cartões por conta de transações com clientes.

Mudanças Societárias

Em fevereiro de 2020 a Superdigital Holding Company, S.L. adquiriu a Super Pagamentos do Banco Santander Brasil S.A. A alteração societária foi aprovada pelo Banco Central em 16 de março de 2020.

Auditoria Independente

A Super tem como política restringir os serviços prestados por seus auditores independentes, de forma a preservar a independência e a objetividade do auditor, em consonância com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, as quais prevêm, inclusive, a necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais; e (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A aceitação e prestação de serviços profissionais não relacionados à auditoria externa durante o exercício findo em 30 de junho de 2020, não afetou a independência e objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados na Super com independência das demais entidades do Grupo Santander, uma vez que os princípios acima indicados foram observados.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários

São Paulo, 27 de Agosto de 2020.



Balço Patrimonial
em milhares de reais

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>		<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante	<u>217.880</u>	<u>262.716</u>	Circulante	<u>225.219</u>	<u>253.989</u>
Disponibilidades	<u>9.646</u>	<u>47.506</u>	Depósitos em Conta de Pagamento (nota 11)	<u>136.939</u>	<u>140.319</u>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 5)	<u>197.553</u>	<u>165.751</u>	Instrumentos Financeiros Derivativos (nota 6)	<u>504</u>	<u>-</u>
Aplicações em operações compromissadas	<u>197.553</u>	<u>165.751</u>	Outras Obrigações (nota 12)	<u>87.776</u>	<u>113.670</u>
Títulos e Valores Mobiliários (nota 6)	<u>1.335</u>	<u>35.874</u>	Fiscais	<u>1.876</u>	<u>2.076</u>
Carteira Própria	<u>1.335</u>	<u>35.874</u>	Diversas	<u>85.900</u>	<u>111.594</u>
Relações Interfinanceiras	<u>2.061</u>	<u>292</u>	Não Circulante	<u>3.343</u>	<u>5.733</u>
Transações de Pagamento	<u>2.061</u>	<u>292</u>	Outras Obrigações (nota 12)	<u>3.343</u>	<u>5.733</u>
Outros Créditos (nota 8)	<u>6.677</u>	<u>12.328</u>	Diversas	<u>3.343</u>	<u>5.733</u>
Adiantamentos	<u>2.257</u>	<u>5.192</u>	Resultado de Exercícios Futuros (nota 13)	<u>1.600</u>	<u>2.500</u>
Impostos e Contribuições	<u>2.323</u>	<u>2.884</u>			
Diversos	<u>2.097</u>	<u>4.252</u>			
Outros Valores e Bens	<u>608</u>	<u>965</u>			
Outros Valores e Bens	<u>282</u>	<u>282</u>			
Despesas Antecipadas	<u>326</u>	<u>683</u>			
Não Circulante	<u>50.576</u>	<u>40.577</u>			
Realizável a Longo Prazo	<u>19.853</u>	<u>18.015</u>	Patrimônio Líquido (nota 15)	<u>38.294</u>	<u>41.071</u>
Crédito Tributário (nota 7)	<u>13.614</u>	<u>13.590</u>	Capital Social	<u>69.451</u>	<u>69.451</u>
Outros Créditos (nota 8)	<u>6.239</u>	<u>4.425</u>	Prejuízo Acumulado	<u>(31.157)</u>	<u>(28.380)</u>
Diversos	<u>6.239</u>	<u>4.425</u>			
Imobilizado (nota 9)	<u>2.932</u>	<u>1.981</u>			
Imobilizado de Uso	<u>4.614</u>	<u>3.368</u>			
Depreciação Acumulada	<u>(1.682)</u>	<u>(1.387)</u>			
Intangível (nota 10)	<u>27.791</u>	<u>20.581</u>			
Softwares	<u>38.017</u>	<u>29.171</u>			
Amortização Acumulada	<u>(10.226)</u>	<u>(8.590)</u>			
Total do Ativo	<u>268.456</u>	<u>303.293</u>	Total do Passivo	<u>268.456</u>	<u>303.293</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstração do Resultado

em milhares de reais

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Resultado de Intermediação Financeira	3.069	4.976
Receita em Aplicações Interfinanceiras (nota 18)	3.573	4.976
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (nota 18)	(504)	-
Outras Receitas/ (Despesas) Operacionais	<u>(5.869)</u>	<u>(3.163)</u>
Receita com Prestação de Serviços (nota 17)	30.537	27.035
Outras Receitas Operacionais (nota 22)	10.336	5.253
Despesas de Pessoal (nota 19)	(14.084)	(11.451)
Despesas Administrativas (nota 20)	(14.438)	(8.479)
Outras Despesas Operacionais (nota 23)	(15.382)	(12.590)
Despesas Tributárias (nota 21)	(2.838)	(2.931)
Resultado Operacional	<u>(2.800)</u>	<u>1.813</u>
Resultado Não Operacional (nota 24)	<u>-</u>	<u>4.880</u>
Resultado antes da tributação e participações	<u>(2.800)</u>	<u>6.693</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social (nota 25)	<u>23</u>	<u>(2.743)</u>
Imposto de Renda Corrente	-	(2.136)
Contribuição Social Corrente	-	(346)
Imposto de Renda Diferido	(147)	(192)
Contribuição Social Diferida	170	(69)
Lucro/(Prejuízo)	<u><u>(2.777)</u></u>	<u><u>3.950</u></u>
Ações em circulação (mil)	90.724	90.724
Lucro Líquido/(Prejuízo) por lote de mil ações	(30,61)	43,54

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstração do Resultado Abrangente

em milhares de reais

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Lucro Líquido/(Prejuízo)	(2.777)	3.950
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do semestre	<u>(2.777)</u>	<u>3.950</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

em milhares de reais

	Capital social	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	69.451	(32.404)	37.047
Lucro Líquido	-	3.950	3.950
Saldos em 30 de junho de 2019	<u>69.451</u>	<u>(28.454)</u>	<u>40.997</u>
Lucro Líquido	-	74	74
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>69.451</u>	<u>(28.380)</u>	<u>41.071</u>
Prejuízo	-	(2.777)	(2.777)
Saldos em 30 de junho de 2020	<u>69.451</u>	<u>(31.157)</u>	<u>38.294</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstração do Fluxo de Caixa

em milhares de reais

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido/(Prejuízo)	(2.777)	3.950
Ajustes ao Lucro Líquido/(Prejuízo)	755	3.280
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (nota 25)	(23)	261
Varição Cambial (nota 22 e 23)	(2.840)	1.240
Varição Cambial sobre Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 22 e 23)	285	(266)
Depreciação e Amortização	1.930	1.015
Ajuste de MTM de Instrumentos Financeiros Derivativos (nota 6)	504	-
Contingências Cíveis	899	1.030
Variações em Ativos e Passivos	(59.999)	(1.227)
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras (nota 5)	(31.802)	11.250
Aumento em Relações Interfinanceiras (nota 11)	(1.769)	(4.712)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos (nota 8)	6.677	(7.660)
Aumento/(Redução) em Depósitos (nota 11)	(3.380)	3.033
Redução em Outras Obrigações (nota 12)	(31.431)	(2.272)
Aumento/(Redução) em Outros Valores e Bens	357	(772)
Redução em Resultado de Exercícios Futuros (nota 13)	(900)	(2.250)
Impostos Pagos	2.249	2.156
Caixa Líquido Originado/(Aplicado) em Atividades Operacionais	(62.020)	6.003
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(1.246)	(1.190)
Aquisição de Intangível	(8.847)	(2.766)
Caixa Líquido Originado/(Aplicado) em Atividades de Investimentos	(10.093)	(3.956)
Varição Cambial em Caixa e Equivalentes de Caixa	(285)	266
Aumento Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4)	(72.399)	2.313
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre	83.380	90.990
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre	10.981	93.303

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

A Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. (“Super”) é uma sociedade constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada na Rua Amador Bueno, nº 474 – Bloco E – Santo Amaro, CEP 04752-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, integrante do Conglomerado Econômico-Financeiro Santander (“Conglomerado Santander”). Tem como principal atividade atuar como instituição de pagamento, conforme definido pela Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013 e, obedecendo diretrizes do Banco Central do Brasil (“Bacen”), incluindo, sem limitar-se a: emitir moeda eletrônica, prestar serviços de pagamentos tanto através de cartões quanto por meio de outras mídias, facilitar pagamentos em prol de terceiros, credenciar estabelecimentos para atuarem em pagamentos, bem como outras atividades permitidas para Instituições desta natureza. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados entre as instituições participantes do Conglomerado Santander são absorvidos entre as mesmas e são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Super foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não aprovados pelo Bacen.

A resolução CMN nº 4.720/2019 e a Circular Bacen nº 3.959/2019 estabeleceram critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras com vigência a partir de janeiro/2020, incluindo a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente. A norma prevê ainda que o Balanço Patrimonial passa a ser apresentado comparativamente à posição patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020 em reunião realizada em 27 de agosto de 2020.

3. Principais Políticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Super.

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, pro rata dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular 3.068/01 do Bacen.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários com conversibilidade imediata e com prazo de vencimento original igual ou inferior a noventa dias.

e) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- I – Títulos para negociação;
- II – Títulos disponíveis para venda; e
- III – Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Super de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II devem ser demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, reduzida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Caso ocorram perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, as mesmas são reconhecidas no resultado do período.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020 a Super apresenta apenas títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação.

Instrumentos Financeiros Derivativos

De acordo com a Circular nº 3.082 do Banco Central, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a hedge ou não. Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (hedge) podem ser classificados como:

I - hedge de risco de mercado; e

II - hedge de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge e os respectivos objetos de hedge são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período; e

(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização da parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2019 a Super não apresentava valores de instrumentos financeiros derivativos.

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução do CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015), dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

- (a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias “títulos para negociação” e “títulos disponíveis para venda”, conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;
- (b) Instrumentos financeiros derivativos, de que trata a Circular Bacen 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e
- (c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, a Super passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

A Super classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apreamento dos instrumentos financeiros mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, a Super utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis num mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, incluindo derivativos exóticos.

Os instrumentos financeiros da Super avaliados e registrados pelo seu valor justo são substancialmente precificados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos e para instrumentos idênticos (nível 1) ou tem sua precificação derivada de inputs observáveis como importante referência (nível 2). Para os instrumentos financeiros não-mensurados pelo seu valor justo, não há diferenças significativas entre este e o valor contábil pelo qual estão registrados

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

f) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é registrado pelo custo de aquisição e a depreciação calculada pelo método linear utilizando taxa anual de 10% ao ano para móveis e utensílios e 20% ao ano para equipamentos de processamento de dados.

O ativo imobilizado está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores.

g) Intangível

Os ativos intangíveis são ativados em função dos custos alocados ao seu desenvolvimento, compostos dos custos de pessoal da equipe dedicada a tais atividades e gastos com fornecedores alocadas aos projetos. São avaliados permanentemente quanto a benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo que serão gerados em favor da Super e segurança na mensuração no momento do reconhecimento.

A amortização dos intangíveis é realizada pelo método linear a taxa de 20% ao ano, exceto softwares cujas licenças são de prazos inferiores a 5 anos que são amortizados pelo prazo da licença.

h) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A Super é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

Considerando a similaridade das causas que são de natureza massificada e questões atinentes a cartões de débito e outros assuntos, as provisões judiciais e administrativas são constituídas para indenização de danos materiais e/ou morais com base no ticket médio das causas perdidas para a totalidade das mesmas, independentemente de classificadas como perdas prováveis, possíveis e remotas.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos, as informações são divulgadas na nota explicativa (Nota 14).

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Super não apresenta saldo de ativo contingente.

i) Impostos e contribuições

- PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) são calculados a alíquota de 1,65% e 7,60%, respectivamente sobre as receitas e custos aplicados diretamente à atividade.
- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% e a CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) à alíquota de 9%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros, limitado ao período de até 10 anos. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na (nota 7), está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico, aprovado pela Administração da Super.

j) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a Super deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

k) Resultado de Exercícios Futuros

Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento de contrato de exclusividade com prestadores de serviço, sendo apropriado conforme cronograma previamente estabelecido.

l) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos semestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Disponibilidades	9.646	47.506
Cotas de Fundo de Investimento*	<u>1.335</u>	<u>35.874</u>
Total	10.981	83.380

(*) Classificado no Balanço Patrimonial na rubrica "Títulos e Valores Mobiliários", e vide nota 6, resgatáveis a qualquer momento.

5. Aplicação Interfinanceiras

a. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
LTN – Letras do Tesouro Nacional (nota 16)	<u>197.553</u>	<u>165.751</u>
Total	197.553	165.751

A LTN possui vencimento em até 12 (doze) meses.

6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
CDB – Certificado de depósito bancário (nota 16)	-	52
Cotas de Fundo de Investimento (nota 16)	<u>1.335</u>	<u>35.822</u>
Total	1.335	35.874

Os Títulos e Valores Mobiliários, possuem vencimento até 12 (doze) meses.

Os Títulos e Valores Mobiliários são classificados como ativos para negociação. O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários considera a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço.

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

As cotas de fundos de investimentos são atualizadas com base na cotação divulgada pelos administradores dos fundos diariamente.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 17 de março de 2020 a Super contratou uma operação a termo de NDF no montante de R\$ 5.440, como instrumento de hedge com objetivo de proteção a riscos relacionados a moeda estrangeira.

A posição será liquidada em 14 de setembro de 2020 pela diferença líquida entre o valor contratado e o valor na data do vencimento.

O valor de mercado é calculado mensalmente baseado no dólar futuro divulgado pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
MTM – Marcação a mercado a pagar	504	-
Total	504	-

7. Créditos Tributários

a) Natureza e Origem dos Créditos Tributários

	<u>Saldo em 31/12/2019</u>	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	<u>Saldo em 30/06/2020</u>
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	11.502	797	-	12.299
Diferenças temporárias	2.088	1.779	(2.552)	1.315
Total de Crédito Tributário	13.590	2.576	(2.552)	13.614

Os saldos sujeitos à cálculo de crédito tributário foram registrados em sua totalidade.

b) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

<u>Ano</u>	<u>Diferenças temporárias</u>	<u>Prejuízo fiscal/ Base Negativa</u>	<u>Total</u>
2020	-	-	-
2021	852	164	1.016
2022	463	1.701	2.164

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

2023	-	3.675	3.675
2024	-	3.786	3.786
2025 a 2027	-	2.973	2.973
Total	1.315	12.299	13.614

c) Valor Presente dos Créditos Tributários

O valor presente total dos créditos tributários registrado é de R\$ 12.695 calculados de acordo com a expectativa de realização dos prejuízos fiscais e bases negativas e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

8. Outros Créditos

	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamentos para pagamentos (1)	2.257	5.192
Impostos e Contribuições a Compensar	2.323	2.884
Valores a receber de empresas ligadas (2)	6.911	7.274
Outros	1.425	1.403
Total	12.916	16.753

- (1) Compostos por adiantamentos realizados a prestadores de serviços para realização de transações solicitadas por clientes no contexto de suas solicitações de pagamentos ou saques, com prazo médio de 30 dias para realização.
- (2) Representado substancialmente por valores a receber em função da venda de software para empresa do grupo Santander (nota 24), com expectativa de recebimento acima de 12 meses.

9. Imobilizado

	30/06/2020	31/12/2019
Equipamentos de processamento de dados	4.492	3.248
Móveis e utensílios	60	58
Benfeitorias em imóveis de terceiros	62	62
Depreciação acumulada	(1.682)	(1.387)
Total	2.932	1.981

10. Intangível

	30/06/2020	31/12/2019
Software	38.017	29.171
Amortização Acumuladas	(10.226)	(8.590)
Intangível Líquido	27.791	20.581
Resumo das movimentações		
Saldo Inicial	20.580	12.149
Novos desenvolvimentos	8.847	10.025
Amortizações	(1.636)	(1.593)
Saldo Final	27.791	20.581

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

11. Depósitos e Relações Interfinanceiras

Os depósitos em conta de pagamento referem-se, às obrigações junto a clientes por saldos carregados nos cartões de débitos Super e ainda não utilizados, no montante de R\$ 136.939 (R\$ 140.319 em 31 de dezembro de 2019)

Os valores a repassar às operadoras, em função das operações de compras e saques, somam R\$ 73.400 (R\$ 99.936 em 31 de dezembro de 2019) e estão registradas em outras obrigações diversas na nota 12.

12. Outras Obrigações

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Valores a repassar a bandeira	73.400	99.936
Fiscais e Previdenciárias	3.238	2.523
Fornecedores diversos	5.147	2.445
Despesas de pessoal	7.994	12.295
Provisão para contingências cíveis (nota 14)	1.340	2.204
Total	91.119	119.403

13. Resultado de Exercícios Futuros

Contrato de aliança estratégica formalizado com a Mastercard em função de exclusividade de uso da marca por 5 anos, que é apropriado conforme cronograma previamente estabelecido, sendo apropriado no semestre o montante de R\$ 900 mil (R\$ 1.600 em 30 de junho de 2019 e R\$ 2.500 em 31 de dezembro de 2019).

14. Passivos Contingentes e Provisões

Provisões de contingências cíveis

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo Inicial	2.204	423
Constituição Líquida	899	2.778
Baixas	(1.763)	(997)
Saldo Final	1.340	2.204

A Super é parte em processos judiciais cíveis, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

A Super registrou as provisões para demandas judiciais de natureza cível as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, relacionadas com discussões e questionamentos cíveis, ajuizados ou não, para as quais é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Super revisou suas estimativas e considera as provisões existentes suficientes para cobrir eventuais perdas relacionadas a estes processos, as quais estão registradas em balanço.

15. Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2020, o capital social subscrito e integralizado é composto por 90.724 mil (90.724 mil em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias nominativas escriturais sem valor nominal, detidas exclusivamente pela Superdigital Holding Company, S.L

O estatuto estabelece que:

Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, quando houver, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações e no Parágrafo 2º desse artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, observada a seguinte ordem de dedução:

- a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- b) a parcela necessária ao pagamento do dividendo obrigatório não será inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.
- c) O saldo do lucro líquido remanescente, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: Reserva para Reforço do Capital de Giro e Reserva para Equalização de Dividendos, sendo:
 - a. 50% (cinquenta por cento) a título de Reserva para Reforço do Capital de Giro que terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Sociedade; e

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

- b. 50% (cinquenta por cento) a título de Reserva para Equalização de Dividendos com o fim de garantir recursos para a continuidade da distribuição semestral de dividendos.

Parágrafo único - por proposta da Diretoria poderão ser periodicamente capitalizadas as parcelas dessas reservas para que o respectivo montante, juntamente com o saldo da Reserva Legal não ultrapasse o saldo do capital social.

- d) Por proposta da Diretoria, o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito, pela Super, de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas no valor do dividendo obrigatório.

16. Partes Relacionadas

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) da Super realizada em 30 de Abril de 2020, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2020, no valor máximo de R\$ 7.600 (R\$ 7.600 em 31 de dezembro de 2019). Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 foram registradas despesas com a Diretoria e Conselho conforme nota 19.

b) Plano de Incentivo a Longo Prazo

Plano de Incentivo a Longo Prazo: Tem a premissa de alinhar os interesses da Super Pagamentos e do participante com vistas, de um lado, o crescimento e lucratividade dos negócios da companhia e, de outro lado o reconhecimento da contribuição do participante ao desenvolvimento das atividades da Super mediante comprometimento de longo prazo por parte dele. O Plano tem duração de 3 anos e o pagamento se dará através de dinheiro e investimento em certificado de depósito em ações (Units) do Banco Santander Brasil. O montante em dinheiro e quantidade de Units (base de cálculo a ser utilizada para definição aos participantes) será determinada de acordo com o resultado da aferição dos indicadores de performance da Super. O plano de 2017/2018/2019 foi pago em 30 de junho de 2020.

Um novo plano para os próximos três anos (2020/2021/2022) será acordado para pagamento em 30 de junho de 2023. Caso o plano não seja aprovado até 30 de setembro do exercício corrente, a provisão será revertida dentro do período.

Em 30 de junho de 2020, a provisão para o plano de incentivo a longo prazo total é R\$ 1.375 e a despesa no semestre foi R\$ 1.259 (R\$ 4.799 de provisão em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 1.302 de despesa em 30 de junho de 2019) e está registrada em "Outras Obrigações – Diversas".

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam quaisquer outras desvantagens.

As principais transações e saldos com empresas do grupo Santander são conforme segue:

	<u>Balanco</u>		<u>Resultado</u>	
	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Disponibilidades	433	26.497	-	-
Certificado de depósito bancário	-	-	-	2.008
Instrumentos financeiros derivativos	504	-	504	-
Cotas de fundo de investimento	1.335	35.823	239	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	667
Letras do Tesouro Nacional	197.553	165.751	3.327	2.270
Valores a receber do exterior	6.228	4.425	-	4.880
Reembolso de despesas gerais	683	2.849	5.857	-

17. Receita com Prestação de Serviço

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Receita de tarifas	23.459	21.301
Receita com comissão de serviços	596	69
Receita de intercâmbio sobre compras	6.482	5.665
Total	30.537	27.035

18. Resultado de Intermediação Financeira

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Resultado de cédulas de depósito bancário	7	2.008
Receita Letras Financeiras do Tesouro	-	667
Receita Letras do Tesouro Nacional	3.327	2.270
Receita com cotas de fundos de investimento	239	-
Despesa com instrumentos financeiros derivativos	(504)	-
Outras aplicações	-	31
Total	3.069	4.976

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

19. Despesas de Pessoal

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Proventos	5.997	4.788
Benefícios a funcionários	1.349	1.110
Remuneração à dirigentes	4.334	3.555
Previdência social	1.786	1.496
Fundo de garantia do tempo de serviço	618	502
Total	14.084	11.451

20. Outras Despesas Administrativas

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Processamento de dados (1)	4.751	2.704
Serviços de terceiros (1)	2.785	649
Depreciações e amortizações	1.930	1.015
Marketing promocional	1.405	2.179
Comunicação	535	277
Serviços técnicos especializados	984	824
Despesas com central de atendimento	747	-
Publicidade e propaganda	92	227
Outras	1.209	604
Total	14.438	8.479

(1) Gastos com desenvolvimento de novas tecnologias.

21. Despesas Tributárias

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Despesas de ISS	1.309	1.277
Despesas de contribuição ao COFINS	996	1.185
Despesas de contribuição ao PIS/PASEP	208	246
Despesas de IOF	66	96
Outros Impostos e Contribuições	259	127
Total	2.838	2.931

22. Outras Receitas Operacionais

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Reembolso de despesas (1)	5.857	-
Reversão de provisões	363	1.196
Varição cambial	2.864	1.234
Incentivos recebidos de parceiros	900	2.250
Outras receitas operacionais	352	573
Total	10.336	5.253

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

(1) Refere-se a reembolso de despesas pago por empresas do Grupo Santander.

23. Outras Despesas Operacionais

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Fee sobre transações de pagamento	10.964	9.316
Perdas operacionais	1.099	585
Despesas da emissão de cartão	1.264	1.015
Provisão para contingências	911	337
Varição cambial	309	260
Outras despesas operacionais	835	1.077
Total	15.382	12.590

24. Resultado Não Operacional

No primeiro semestre de 2019, a Super vendeu para o Banco Santander Chile, um software desenvolvido internamente no valor de USD 1,7 milhões (R\$ 6,4 milhões). A venda foi efetuada com o parcelamento em 5 vezes, sendo a primeira de 70% no momento da aquisição (onde foi recebido de imediato 35% e os 35% restantes serão pagos quando o software for lançado no mercado Chileno), e os 30% remanescentes parcelados em 4 vezes. O custo do desenvolvimento registrado no ativo intangível foi de R\$ 1,5 milhões. Dessa forma, a Super reconheceu uma receita de R\$ 4,9 milhões referente a esta transação.

25. Imposto de Renda e Contribuição Social

	<u>30/06/2020</u>		<u>30/06/2019</u>	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	(2.800)	(2.800)	6.693	6.693
Adições temporárias	2.505	2.505	1.146	1.146
Exclusões temporárias	(3.678)	(12.345)	(1.695)	(1.695)
Despesas indedutíveis	2.856	4.885	1.730	1.730
Lucro real tributável	(1.117)	(7.755)	7.874	7.874
Compensação de prejuízo fiscal	-	-	(2.362)	(2.362)
Imposto de renda (15%)	-	-	827	-
Imposto de renda adicional (10%)	-	-	539	-
Contribuição social (9%)	-	-	-	496
Dedutibilidade de PAT	-	-	(33)	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	803	(150)
Total de despesa com imposto corrente	-	-	2.136	346

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

Base de ativo fiscal diferido	36.788	49.080	39.640	39.644
Ativo de imposto de renda diferido	9.197	4.417	9.910	3.568
Despesa de imposto de renda diferido do semestre	147	(170)	192	69
Total de imposto de renda e contribuição social	147	(170)	2.328	415

26. Outras Informações

Em consonância à Resolução do CMN 3.198/2004, a Super aderiu ao comitê de auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

27. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

Os acionistas e administradores da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a tomada de decisões estratégicas, inclusive para uma maximização da eficiência no uso do capital para escolha de suas operações.

A Super, em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais. Em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos e as normas do BACEN entre elas a Circular 3.681 de 2013, a Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. tem o gerenciamento dos riscos:

I - Risco de liquidez – O Gerenciamento do Risco de Liquidez cumpre os requisitos da Circular BACEN 3.681/13, que determina o depósito compulsório de 100% do saldo em moeda eletrônica. A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos estejam continuamente avaliados. Estabelece ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise.

II – Risco de crédito – Tendo em vista que a Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. não opera com modalidades de crédito, esta política não se aplica a mesma.

III - Risco de mercado – A Super emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica de preços dos seus itens patrimoniais.

Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

IV - Risco operacional – A política de gestão de riscos operacionais busca identificar, tratar e gerenciar os possíveis riscos operacionais da Super, com finalidade de garantir a qualidade do ambiente de controle trazendo mais eficiência aos processos internos. Dentro desse contexto o grupo possui estrutura e políticas para a gestão do risco operacional com ferramentas como auto avaliação, monitoramento de indicadores e base de dados de perdas operacionais, garantindo o melhor gerenciamento de processos, sistemas, projetos e novos produtos, dando suporte à tomada de decisão da alta administração.

28. Evento Subsequente

A Super, em conjunto com o Banco Santander – Instituição líder do Conglomerado Santander Brasil - monitora os efeitos da pandemia resultante da propagação da COVID-19, que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados. Desde o início da pandemia no Brasil, foram estruturados Comitês de acompanhamento dos efeitos da propagação e de seus impactos, além das ações governamentais para mitigar os efeitos da COVID-19.

A Super mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades. Dentre as ações tomadas, destacam-se (a) a dispensa de funcionários do grupo de risco e intensificação do trabalho em home office, (b) a definição de protocolo de acompanhamento, junto aos profissionais da saúde, para os funcionários e familiares que tiverem os sintomas do Covid-19 e (c) ao aumento da comunicação sobre as medidas de prevenção e os meios remotos de atendimento.

Até a data desta divulgação, a Super não identificou impactos que requeiram provisões adicionais.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

Ezequiel Oscar Archiprete – CEO

Fabio Fernando Almendros – CFO

Ana Flávia Rodrigues – Contadora – CRC 1SP 322213/O-8